



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 31/2017 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1.	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) em conformidade com PORTARIA 1510/09 do MTE e com a PORTARIA n.º 595, de 05 de dezembro de 2013 do INMETRO, equipamento de automação utilizado exclusivamente para o registro de jornada de trabalho e com capacidade para emitir documentos fiscais e realizar controles de natureza fiscal, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho, com leitor biométrico para no mínimo 1.000 digitais, senha e cartão proximidade, com os seguintes requisitos: • Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); • Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 9.000.000; • Capacidade da bobina, com autonomia para mais de 11.000 tickets; • Dados fiscais assinados digitalmente; • Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; • Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação. • Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidas pelo usuário administrador do sistema; • Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude; • Fornece interface de controle através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente; • Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho(MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP); • Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente; • Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes; • Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento; • Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho, protegida por lacre; • Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu no próprio equipamento; • Opera biometria com recurso de toque único, função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado; • Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB, através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; • Permite realizar exportação da chave pública através da segunda porta USB, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de	20	UNID	R\$ 2.010,00



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



armazenamento; • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; • Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; • Possui sensor monitorador de papel que indica através de mensagem no display e aviso sonoro, o status de pouco papel, sem papel ou papel enroscado; • Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel; • Utiliza display de alta resolução; • Tecnologias de identificação: Biometria e Proximidade; • Leitor biométrico: Tipo óptico com resolução de 500 DPI, mais resistente ao desgaste ou riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; • Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a prévia informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico); • Capacidades de armazenamento de digitais: 1.000; • Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Unique; • Armazenamento em memória flash para a MT e MRP, no qual a memória MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados; • Mecanismo impressor térmico com capacidade de impressão de 38 caracteres por linha; • Suporta bobinas de até 400 metros de comprimento; • Impressora térmica de alta resolução e velocidade de até 200 mm/s, com corte total do papel; • Durabilidade mínima da impressão de 5 anos, respeitando os requisitos de conservação do fabricante do papel; • Modos de comunicação: trabalha somente em modo off-line, usando os dados contidos na MT para autenticação no equipamento; • Tipos de comunicação: Serial RS-232, TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos; • Velocidade de comunicação (Serial RS-232): 9.600 bps ou 115.200 bps; • Possui segunda entrada USB, por onde é possível realizar a coleta por filtros de registros, configurar o equipamento, cadastrar empregador, colaboradores e digitais; • Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função; • Calendário perpétuo: gerencia a passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter a data e hora correta 1.440 horas, ou seja, dois meses no caso de desligamento total do mesmo; • Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog); • Coleta de dados: os registros podem ser coletados via porta USB Fiscal, segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador; • Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



2.	Software profissional de tratamento de ponto sem limite de funcionários por licença, trabalha com várias empresas simultaneamente, sem limite de equipamentos por licença, escalas 12/24, 12/36, ou como desejar a configuração; banco de horas; cartão ponto; cálculos; lançamentos de feriados; cadastro de justificativas; relatório diário ou por período; relatório de ocorrências; relatório de extrato de horas; relatório de inter jornada; relatório de horas extras maiores que o valor desejado, relatório de ausentes mesmo com justificativa, coleta de arquivos fiscais AFD de qualquer Relógio Ponto Homologado; geração de arquivos fiscais exigidos pelo TEM, 4 colunas somatório sendo configurável, exportação de arquivo em formato txt e backup configurável; cliente/servidor.	20	UNID	R\$150,00
3.	1-) Serviço de instalação e treinamento: instalação do equipamento e configuração do sistema gerenciador; 2-) Instalação do sistema de tratamento de ponto e instrução de cadastro de funcionários, horários e respectivas políticas; 3-) Treinamento de coleta de dados do equipamento, importação para sistema, tratamento e fechamento do ponto, possível configuração de layout de importação para sistema de folha de pagamento; 4-) O treinamento contemplará o fornecimento de prospectos de orientações para utilização dos equipamentos e suas funcionalidades;	20	UNIDADE	R\$140,00
4.	Bobina térmica c/ no mínimo de 360 metros c/ 57 MM de largura	40	UNIDADE	R\$26,00
5.	Manutenção dos relógios – Incluso deslocamento e não incluso peças.	10	UNIDADES	R\$230,00

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

11.398.383/0001-14

ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI - ME

Avenida São João, 1872
Antares - CEP 86036-030

LONDRINA — PR

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência

Av. Wilmas Gerais, 350 - Cordeão Procopio - PR - Tel: (43) 3524-1177

SAAE
Sociedade Autônoma de Água e Esgoto de Nova Fátima

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ-17.424.745/0001-02 - Rua Interventor Manoel
Ribeira, 420 - CEP - 85.310-000 Nova Fátima - Paraná

Q(a) Ditor, MARCIO CESAR DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrado pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nº.: 02/2017
b) Licitação Nº.: 4/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/2017
e) Objeto da Licitação: Fornecimento de empresas para aquisição de combustíveis, lubrificantes e lavagens para manutenção dos veículos e bombas perfurantes no SAAE - Serviço Autônomo

[illegible]

Extrato de Contrato nº 004/2017 Pregão Presencial nº 004/2017-SAAE
Assinatura em: 04 de maio de 2017.

CONTRALITE: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.424.745/0001-02, situada na Rua Duque de Bragança, nº 442, Centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MARCIO CESAR DE ANDRADE.

CONTRATADO: J.R. CHAVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, com sede a Avenida 14 de Dezembro, nº 312 Centro - CEP 86.310-000 - Nova Fátima - PR, inscrita no CNPJ nº 77.728.865/0001-03, representada pelo Sr. JOÃO ROGERIO CHAVES.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis lubrificantes para manutenção dos veículos e bombas pertencentes ao SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Nova Fátima.

VALOR: R\$ 29.720,00 (Vinte e nove mil setecentos e vinte reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/17 PREGÃO Nº 034/2017
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE RELÓGIO PONTO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO
ATEC PONTO COM. EASST. TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 16/05/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MAX. UNIT.
	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP) em conformidade com PORTARIA 15/10/09 do MTE e com a PORTARIA nº 595, de 05 de dezembro de 2013 do INMETRO, equipamento de autônomo utilizado exclusivamente para o registro de jornada de trabalho e com capacidade para emitir documentos fiscais e realizar controles de natureza fiscal, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho, com leitor biométrico para no mínimo 1.000 digitais, senha e cartão proximizador, com as seguintes especificações: - Capacidade de armazenamento de até 15.000 cartões sobre na Memória de Trabalho (MT); - Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 9.000.000; - Capacidade da bateria, com autonomia para mais de 11.000 leituras; - Dados fiscais assinados digitalmente; - Comunicação integrada por chip/GPRS, impedindo qualquer tentativa			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MAX UNIT
20	REGISTRAÇÃO ELETRÔNICA DE PONTO (REP) em conformidade com POSTARNA 151009 do MTE e com a POSTARNA n.º 95, de 05 de dezembro de 2013 no INMETRA n.º 1, equipamento de automação utilizado exclusivamente para o registro de jornada de trabalho e com capacidade para emitir documentos fiscais e realizar controle de natureza fiscal, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho, com livro biométrico para no mínimo 1.000 digitais, senha e cartão personalizável com os seguintes requisitos: Capacidade de armazenamento de até 15.000 cartões/sensores na Memória de Trabalho (MT), Capacidade para armazenamento de registro em memória (MRP), 9.000.000, Capacidade da bobina, com autonomia para mais de 11.000 ticks. • Dados fiscais assinados digitalmente. • Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados. • Sistema interno de senções que realiment o bloqueio automático do equipamento, na tentativa de violação. • Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidos pelo usuário administrador do sistema. • Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude. • Fornecida interface de controle através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina do cliente. • Os dados são gravados em memória não volátil junto para a Memória de Trabalho(MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP). • Trabalho com vários tipos de reconhecimento, tornando um equipamento modular e necessário do cliente e adaptável ao ambiente. • Possui bobina na cor verde identificando como RNP, que tem a função de excluir a impressão das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes. • Possui bobina na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento. • Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo local do trabalho, protegido por chave. • Possui suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu no próprio equipamento. • Opera biométrica com acesso de toque único, função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o cartão ou a tela de verificação disponível no leitor. • Sistema de importação e exportação de dados via conexão porta USB, através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregado, de colaboradores, de biométricos e coleta de eventos. • Permite realizar exportação da chave pública através da seguinte porta USB, salvando-a em arquivo de texto em um dispositivo USB de armazenamento. • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento, pelo próprio equipamento, aplicando embateador ou software gerenciador. • Possui sistema de gerenciamento inteligente, validando as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória. • Possui sensor monitorizado de pulso que indica níveis de energia no display e aviso sonoro, o status de pouco papel, sem papel ou papel encostado. • Possui controlador de tickets resistentes (falso cronométrico), de forma que o empregador saiba quantos tickets estão podendo ser impressos com determinada bobina de papel. • Utiliza display de alta resolução. • Tecnologias de Identificação: Biométrica e Proximidade. • Leitor biométrico: tipo óptico com resolução de 500 DPI, mata resíduo ao digitar ou riscar e não despenca na verificação da impressão digital. • Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento feito com a própria informação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) e 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo sobre o sensor biométrico). • Capacidades de armazenamento de digitais: 1.000. • Leitor de proximidade: 6 no padrão 125 MHz Único. *			

LEI Nº 1.485, DE 19 DE MAIO DE 2017

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º, Caput, da Lei Municipal nº 1.093/2011, cujo texto passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para a devida elevação desta Lei Municipal, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de maio de 2017.

**Prefeitura Municipal de
Nova América da Colina - PR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Proponente e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.:	62/2017
b) Licitação Nr.:	36/2017-PR

c) Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
d) Data Homologação: **19/05/2017**
e) Data da Adjudicação: **19/05/2017** Sequência: **0**
f) Objeto da Licitação: **CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPOMO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AERÉAS E TERRESTRES, INCLUSIVE ACOMPANHANTES, PARA O PERÍODO DE 01/06/2017 A 31/05/2018**

0) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Preço (R\$)	(em Reais)
00905 - VANDERSON SAREDO SILVA/JOAO LUIZ	1	0,0000	
			47,000

02 - Autorizar a emissão de(s) hotel(s) de emprimo correspondente(s).	1
Dotação(ões)	2.039.33,90 (2.000,00,00) (101), 1.015.33,90 (5.000,00,00) (296)
Nota America da Colina, 18 de Maio de 2017	

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 25/2016

PROCESSO:34/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova América da Colina/Pt.
CONTRATADO: JOSÉ ANUNCIADO DE ALMEIDA E, CIA LTDA ME, CNPJ. Nº
01.704.294/0001-03, inscrito na estadual nº90711105-99, estabelecida a QUADRA
01 do LOTE 23, Via Rural Água do Poçoão, CEP 86.250-000 na cidade Nova
Santa Barbara, Estado de Paraná- FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.668/83, em
especial os artigos 78, incisos I, II, III e V c/c 79, inc. I e artigos 81 a 88 da Lei
Federal no. 8.666/83, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, do Contrato nº
34/2016, de 02 de junho de 2016, Tomada de Preço nº 02/2016 e aditivos DATA
RESCISÃO: 19/05/2017 -Assinatura: mestro Alexandre Basso